



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
---Serviço Público---

Exp. 11.04.05.15  
Diretor de Legislação

LEI Nº 4458, DE 24 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre doações de imóveis pertencentes ao Município em favor de empresas interessadas em investir no projeto municipal do Polo Metal Mecânico do Campo Alegre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará. FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar instrumentos de doações de imóveis Próprios do Município de Juazeiro do Norte, objetos das matrículas abaixo identificadas, destinados a empresas interessadas no Projeto Municipal do Polo Industrial do Campo Alegre, nesta urbe, abaixo descritos e caracterizados:

I - A EMPRESA - ALISSON FARIAS FEITOZA – ME - CNPJ/MF nº 11.020.771/0001-67, constituído de um terreno de forma regular, plano, com solo misto, próprio para edificação, constituído do **LOTE "02" DA QUADRA "U9" – ÁREA: 7.200,00M<sup>2</sup>, DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE**, Bairro: CAMPO ALEGRE, nesta cidade. A qual está devidamente caracterizado abaixo:

ORIENTAÇÃO	DIMENSÕES (m)	LIMITES
Norte	60,00	Rua Antônio Sátiro;
Sul	60,00	Com a Rua Cicero soares da silva;
Leste	120,00	Com o a Rua Antônio vieira da silva;
Oeste	120,00	Com a com o lote 01 da mesma quadra.

Avaliado para fins do art. 101 da Lei Orgânica Municipal em **R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)**, destinando-se a implantação e funcionamento da sede do CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA PARA PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL., no bairro Campo Alegre, nesta urbe, no prazo máximo de 2 (dois) anos a contar da data da escritura de transferência, sob pena de reversão;

II - A EMPRESA – ALUMINELA INDUSTRIA DE ALUMINIO LTDA - CNPJ/MF nº 13.932.326/0001-07, constituído de um terreno de forma regular, plano, com solo misto, próprio para edificação, constituído do **LOTE "01" DA QUADRA "U9" – ÁREA: 7.200,00M<sup>2</sup>, DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE**, Bairro: CAMPO ALEGRE, nesta cidade. A qual está devidamente caracterizado abaixo:

ORIENTAÇÃO	DIMENSÕES (m)	LIMITES
Norte	60,00	Rua Antônio Sátiro;
Sul	60,00	Com a Rua Cicero soares da silva;
Leste	120,00	Com o lote 02 da mesma quadra.
Oeste	120,00	Com a Rua Pedro de Jesus Cavalcante.



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
---Serviço Público---

Avaliado para fins do art. 101 da Lei Orgânica Municipal em **R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)**, destinando-se a implantação e funcionamento da sede do CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA PARA PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL., no bairro Campo Alegre, nesta urbe, no prazo máximo de 2 (dois) anos a contar da data da escritura de transferência, sob pena de reversão;

III – A EMPRESA - DULAR INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA - , CNPJ/MF nº 10.763.997/0001-95, constituído de um terreno de forma regular, plano, com solo misto, próprio para edificação, constituído do **LOTE "01" DA QUADRA "D12" – ÁREA: 7.200,00M<sup>2</sup>, DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE**, Bairro: CAMPO ALEGRE, nesta cidade. A qual está devidamente caracterizado abaixo:

ORIENTAÇÃO	DIMENSÕES (m)	LIMITES
Norte	60,00	Com a Rua Cicero soares da silva;;
Sul	60,00	Com a Generino José de Souza;
Leste	120,00	Com o lote 02 da mesma quadra.
Oeste	120,00	Com a Rua Padeiro Geraldo Virgínio dos Santos.

Avaliado para fins do art. 101 da Lei Orgânica Municipal em **R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)**, destinando-se a CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL, no Bairro: Campo Alegre, nesta urbe, no prazo máximo de 2 (dois) anos a contar da data da escritura de transferência, sob pena de reversão;

IV – A EMPRESA – EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO - ME, CNPJ/MF nº 07.374.453/0001-27, constituído de um terreno de forma regular, plano, com solo misto, próprio para edificação, constituído do **LOTE "02" DA QUADRA "D12" – ÁREA: 1.200,00M<sup>2</sup>, DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE**, Bairro: CAMPO ALEGRE, nesta cidade. A qual está devidamente caracterizado abaixo:

ORIENTAÇÃO	DIMENSÕES (m)	LIMITES
Norte	10,00	Com a Rua Cicero soares da silva;;
Sul	10,00	Com a Generino José de Souza;
Leste	120,00	Com o lote 03 da mesma quadra
Oeste	120,00	Com o lote 01 da mesma quadra

Avaliado para fins do art. 101 da Lei Orgânica Municipal em **R\$ 3.600,00 (TRES MIL SEISCENTOS REAIS)**, destinando-se a PARA CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA PARA FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE METAL, no Bairro: Campo Alegre, nesta urbe, no prazo máximo de 2 (dois) anos a contar da data da escritura de transferência, sob pena de reversão;

V – A EMPRESA - FRANCISCO RENATO DANTAS CORDEIRO –ME - , CNPJ/MF nº 35.026.723/0001-44, constituído de um terreno de forma regular, plano, com solo misto, próprio para edificação, constituído do **LOTE "03" DA QUADRA "D12" – ÁREA: 5.873,54M<sup>2</sup>, DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE**, Bairro: CAMPO ALEGRE, nesta cidade. A qual está devidamente caracterizado abaixo:



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
---Serviço Público---

ORIENTAÇÃO	DIMENSÕES (m)	LIMITES
Norte	35,00	Com a Rua Cicero soares da silva;;
Sul	62,00	Com a Generino José de Souza;
Leste	120,00	Com a Fausto Pessoa dos Santos
Oeste	120,00	Com o lote 02 da mesma quadra..

Avaliado para fins do art. 101 da Lei Orgânica Municipal em **R\$ 17.650,00 (DEZESETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, destinando-se a PARA CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE METARLÚRGICA DE ALUMINIO E SUAS LIGAS, no Bairro: Campo Alegre, nesta urbe, no prazo máximo de 2 (dois) anos a contar da data da escritura de transferência, sob pena de reversão;

VI – A EMPRESA - IMPERIO INDÚSTRIA DE LAMINADOS LTDA - , CNPJ/MF nº 18.227.291/0001-25, constituído de um terreno de forma regular, plano, com solo misto, próprio para edificação, constituído do **LOTE "01" DA QUADRA "B12" – ÁREA: 8.400,00M<sup>2</sup>, DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE**, Bairro: CAMPO ALEGRE, nesta cidade. A qual está devidamente caracterizado abaixo:

ORIENTAÇÃO	DIMENSÕES (m)	LIMITES
Norte	55,00	Com a Rua Guilherme José Bezerra;;
Sul	85,00	Com a Rua Antônio Sátiro;
Leste	120,00	Com a Fausto Pessoa dos Santos.
Oeste	120,00	Com a Rua Padeiro Geraldo Virgínio dos Santos.

Avaliado para fins do art. 101 da Lei Orgânica Municipal em **R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)**, destinando-se a CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL, no Bairro: Campo Alegre, nesta urbe, no prazo máximo de 2 (dois) anos a contar da data da escritura de transferência, sob pena de reversão;

§ 1º - Fica, por esta Lei, autorizada a desafetação pública das ÁREAS INSTITUCIONAIS referenciadas nesta Lei, nos moldes da Lei nº 6766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano) e no Plano Diretor do Município de Juazeiro do Norte.

§ 2º - As empresas donatárias poderão usar e dispor da propriedade plena dos imóveis doados, e caso necessite, oferecê-los em garantia de financiamento, desde que para os fins destinados nesta Lei.

Art. 3º – As empresa donatárias do projeto do Polo Metal Mecânico do Campo Alegre ficam obrigadas a construir no imóvel no prazo de 2 (dois) anos, e por em funcionamento suas atividades pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos no Município, sob pena de reversão, independente de notificação judicial ou extrajudicial.



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
---Serviço Público---

---

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano dois mil e quinze (2015)./////

DR. RAIMUNDO MACEDO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE